



Preleitura Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

LEI MUNICIPAL Nº 643/77

Súmula: Autoriza abertura de crédito adicional especial de Cr\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil cruzeiros).

Faço saber que a Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu Angelo Mezzomo, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º)- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento em vigor, um crédito adicional especial de Cr\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta cruzeiros), assim discriminado:

- 0500 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
- 0502 - Subsecretaria de Estradas e Rodagem
- 0502.16885341.15- Reequipamento da Unidade
- 4.1.3.0- Equipamentos e Instalações
- Aquisição de caminhões.....Cr\$550.000,00

Art.2º)-O recurso para a cobertura da despesa, correrá por conta, anulação total e parcial das seguintes dotações orçamentárias.

- 0200 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
- 0200 - Administração
- 0200.03070211.01- Aquisição de Títulos Representativos de Capital de Empresas em Funcionamento
- 4.2.3.0- Aquisição de Títulos representativos de Capital de Empresas em Funcionamento
- 045- Aquisição de Títulos, quotas e Ações, Redução Total.Cr\$ 100.000,88
- 0500- SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
- 0502- Subsecretaria de Estradas e Rodagem
- 0502.16885341.04- Reequipamento da Unidade
- 4.1.3.0- Equipamentos e Instalações
- Maquinas, Motores e Aparelhos:
- 122- Com rec.do F.P.M. Redução total.....Cr\$ 350.000,00
- 123- Com outros recursos Red.Parcial.....Cr\$ 100.000,00
- Total.....Cr\$ 550.000,00

Art.3º)- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 1977, 89ª da República e 22ª do Municipal.

Angelo Mezzomo
 Angelo Mezzomo
 PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se,

Antonio Felipe
 Antonio Felipe
 SECRETÁRIO GERAL